

 ESTADO DE SANTA CATARINA CONS PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA CNPJ: 02.311.972/0001-22 Telefone: (49) 9916-6714 Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 320 - Centro CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste	Inexigibilidade de licitação 88/2025
	Número Processo: 89/2025 Data do Processo: 13/06/2025

OBJETO DO PROCESSO

CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MEDICOS ESPECIALIZADOS CONFORME TABELA EM ANEXO, PARA DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CIS-AMEOSC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 70/2025

Reuniram-se no dia 13/06/2025, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 004/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 89/2025 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMEOSC – CIS/AMEOSC
ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 125/2025

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede do Consórcio, sito a Rua Almirante Tamandaré, nº 320, sala 101, centro, São Miguel do Oeste/SC, reuniu-se a comissão para análise do credenciamento, designada pela Portaria nº 004/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, no dia 06 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, composta por: Daiane Nascimento, agente de contratação, Ezequiel Pedro Pacini e Daniela Fatima Medino, membros da equipe de apoio, para proceder à análise dos documentos apresentados pelos proponentes interessados no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, cujo objeto é o Credenciamento de consultas, exames e procedimentos médicos especializados conforme tabela em anexo, para disponibilizar à população dos municípios que integram o CIS/AMEOSC. Aberta a sessão, após análise da documentação, está habilitado o seguinte credenciado: CPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 35.735.242/0001-08. Nada mais havendo a tratar, encerro a sessão de julgamento, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo membro da Comissão de agente de contratação e equipe de apoio. Daiane Nascimento, agente de contratação, Ezequiel Pedro Pacini e Daniela Fatima Medino, equipe de apoio.

* Ata republicada em virtude de correção de numeração, desconsiderando a Inexigibilidade de nº 084/2025 para o prestador CPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 35.735.242/0001-08.

Participante: CPMED SERVICOS MEDICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Biópsia de Tireoide ou Paratireoide - PAAF - Biópsia de Tireoide ou Paratireoide - PAAF	240,000	UN		297,0000	71.280,00
2	Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina - Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	240,000	UN		297,0000	71.280,00
3	Punção de Mama por Agulha Grossa - Punção de Mama por Agulha Grossa	240,000	UN		297,0000	71.280,00
4	Ultrassonografia de Abdômen Superior - Ultrassonografia de Abdômen Superior	300,000	UN		90,0000	27.000,00
5	Ultrassonografia de Abdômen Total - Ultrassonografia de Abdômen Total	300,000	UN		110,0000	33.000,00
6	Ultrassonografia de Aparelho Urinário - Ultrassonografia de Aparelho Urinário	300,000	UN		90,0000	27.000,00
7	Ultrassonografia de Articulação - Ultrassonografia de Articulação	300,000	UN		90,0000	27.000,00
8	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal - Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	240,000	UN		90,0000	21.600,00

9	Ultrassonografia Mamária Bilateral - Ultrassonografia	300,000	UN	90,0000	27.000,00
10	Mamária Bilateral Ultrassonografia de Próstata por Via Abdominal -	300,000	UN	90,0000	27.000,00
11	Ultrassonografia de Próstata por Via Abdominal Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal) -	300,000	UN	110,0000	33.000,00
12	Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal) Ultrassonografia de Tireoide - Ultrassonografia de	300,000	UN	90,0000	27.000,00
13	Tireoide Ultrassonografia Obstétrica - Ultrassonografia Obstétrica	300,000	UN	90,0000	27.000,00
14	Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica) - Ultrassonografia	300,000	UN	90,0000	27.000,00
15	Pélvica (Ginecológica) Ultrassonografia Transvaginal - Ultrassonografia	300,000	UN	90,0000	27.000,00
16	Transvaginal ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL -	300,000	UN	90,0000	27.000,00
17	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL Ultrassonografia de Partes Moles - Ultrassonografia de	300,000	UN	95,3100	28.593,00
18	Partes Moles ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIAO INGUINAL -	300,000	UN	90,0000	27.000,00
19	ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIAO INGUINAL ECODOPPLER DE BOLSA ESCROTAL - ECODOPPLER DE	240,000	UN	180,0000	43.200,00
20	BOLSA ESCROTAL ECODOPPLER ORGAOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS -	240,000	UN	180,0000	43.200,00
21	ECODOPPLER ORGAOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS ECODOPPLER TRANSVAGINAL - ECODOPPLER	240,000	UN	180,0000	43.200,00
	TRANSVAGINAL				

Total do Participante: 756.633,00

Total Geral: 756.633,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Miguel do Oeste, 13/06/2025

DAIANE NASCIMENTO
AGENTE_CONTRATACAO

EZEQUIEL PACINI
MEMBRO

DANIELA FATIMA MEDINO
MEMBRO
